



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FERREIRAS DO SODRÉ, 100 - CENTRO - CEP: 83.040-000 - FONE: (41) 3613-1850 - FAX: (41) 3613-1850  
CX. DE CORRESPONDÊNCIA: C. S. R. P. 7979-896/9770-00001414  
CONDOMÍNIO: @CAMPO MOURÃO - PR. LEG. BR  
[WWW.CAMPO MOURÃO - PR. LEG. BR](http://WWW.CAMPO MOURÃO - PR. LEG. BR)

## **REQUERIMENTO**


023/19

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado expediente **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR - GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ RATINHO JÚNIOR, E AO SENHOR ROMULO MARINHO SOARES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, solicitando o que segue:

- Solicito uma Delegada para a Delegacia da Mulher no Município de Campo Mourão/PR.

**JUSTIFICATIVA:** A Lei Maria da penha em seu art. 8º, IV, prevê "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas delegacias de atendimento à mulher", atualmente a Delegacia da Mulher de Campo Mourão/PR tem um Delegado que responde cumulativamente, e no atendimento está somente com uma escrivã e uma estagiaria para acolher e orientar muitas mulheres que procuram a Delegacia da Mulher após sofrer algum tipo de violência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 01 de julho de 2019.

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora - PR